

PORTARIA COREN-RN Nº 502/2024

Designa os membros da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde – CRIE-RN para participarem do II Mind7 Enfermagem, promovido pelo Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o planejamento de ações da CRIE-RN para realizar, no Estado Rio Grande do Norte, uma enfermagem inovadora e empreendedora, em consonância com o objetivo estratégico (OE2) deste Conselho, que tem o compromisso de promover eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1°- Designar os membros da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde – CRIE-RN, abaixo listados, para participarem do II Encontro de Enfermeiros Empreendedores do Coren-RN, com o tema: "Mind7 Enfermagem – Inovação e Empreendedorismo transformando cuidados, construindo o futuro", no dia 11 de julho de 2024, no Auditório do CDL Natal, localizado na Rua Ceará mirim 322, Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-240:

- Hérika Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE;
- Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº136.433-ENF;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF;
- Maricely Rocha do Nascimento, Coren-RN nº 654.472-ENF;
- Hitiara Shirley Alves de Oliveira Lopes, Coren-RN nº 489.169 ENF.





Art. 2º - Os referidos membros terão direito ao recebimento de diárias ou auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de julho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária